

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Eleições PREVCOM-MG 2024

A Comissão Eleitoral da **Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG**, constituída pela Diretoria Executiva em sua 295ª reunião ordinária, ocorrida em 6 de junho de 2024, com base no Regimento Interno da PREVCOM-MG, no uso de suas atribuições regulamentares, convoca os Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS, administrados pela PREVCOM-MG, a participarem da Eleição 2024, que será regida pelo Regulamento Eleitoral, pelo presente Edital de Convocação, aprovado pela Diretoria Executiva também em sua 295ª reunião ordinária, de 6 de junho de 2024, e pelos demais editais que vieram a ser publicados no endereço eletrônico www.prevcommg.com.br, durante o curso deste processo eleitoral.

1. O presente processo eleitoral é destinado à escolha dos representantes dos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS nos Conselhos Deliberativo e Fiscal que compõem a estrutura organizacional da PREVCOM-MG, a saber:
 - a) no Conselho Deliberativo: **3 (três) titulares** com mandato de 4 (quatro) anos e **seus respectivos suplentes**.
 - b) no Conselho Fiscal: **2 (dois) titulares** com mandato de 4 (quatro) anos e **seus respectivos suplentes**.
2. **A votação será aberta no período das 9h do dia 02 de setembro de 2024 até as 18h do dia 04 de setembro de 2024**, horário de Brasília/DF, e será realizada por meio de sistema eletrônico disponibilizado no portal eletrônico da PREVCOM-MG, a ser acessado pelos Participantes e Assistidos por meio de senha pessoal e intransferível, de sua responsabilidade.
3. Estão **habilitados a votar** na Eleições PREVCOM-MG 2024, de que trata o presente Edital, todos os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS inscritos até o dia 31 de maio de 2024.
4. O **voto é facultativo e secreto**, não sendo possível à PREVCOM-MG, à Comissão Eleitoral, aos Patrocinadores, aos candidatos e chapas concorrentes, ou a quem quer que seja tomar conhecimento ou ter acesso ao conteúdo dos votos computados pelo sistema eletrônico através do qual se realizará a votação.
5. O **quórum de eleição** é de 10% (dez por cento) de Participantes e/ou Assistidos habilitados a votar, na forma do Item 3 deste Edital.
 - 5.1. Encerrada a votação e verificado que não foi alcançado o quórum mínimo definido, a Comissão Eleitoral determinará a eliminação dos votos sem sua contabilização, bem como a abertura da segunda votação, com qualquer quórum, **período das 9h (nove horas) às 18h (dezoito horas) do dia 10 (dez) de setembro de 2024**, horário de Brasília/DF.

6. As inscrições das candidaturas avulsas e chapas serão aceitas **das 9h (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2024 até as 18h (dezoito horas) do dia 09 (nove) de agosto de 2024**, horário de Brasília/DF.

6.1. As inscrições das candidaturas avulsas e chapas **deverão ser remetidas, por mensagem eletrônica**, para a Comissão Eleitoral, por meio do e-mail secretaria@prevcommg.com.br, contendo as informações listadas no artigo 19 do Regulamento Eleitoral.

6.2. Os **requerimentos de inscrições** deverão observar o modelo constante no Anexo I deste Edital.

6.3. Estão **habilitados a se inscrever como candidatos** na Eleição PREVCOM-MG 2024 de que trata o presente Edital, os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS que tenham no mínimo 3 (três) anos de contribuição, até o dia 31 de maio de 2024.

6.4. Juntamente com o requerimento de inscrição deverá ser entregue **declaração firmada pelo candidato**, conforme o modelo constante no Anexo II deste Edital, acompanhada de diploma que comprove a exigência da alínea 'd', do inciso II, do artigo 19 do Regulamento Eleitoral, bem como dos documentos exigidos pelo inciso III, do artigo 20, também do Regulamento Eleitoral.

7. **Somente serão homologadas as inscrições de chapas completas**, isto é, com a indicação de 5 (cinco) candidatos, para preenchimento das vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, observadas as condições do Regulamento Eleitoral.

8. Será declarado vencedor o candidato, avulso ou organizado em chapa, que obtiver o maior número de votos válidos, conforme o previsto no Regulamento Eleitoral.

8.1. O resultado será divulgado pela Comissão Eleitoral por meio do portal eletrônico da PREVCOM-MG até **24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da votação**.

9. Compõe o presente edital os seguintes anexos.

Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição

Anexo II – Modelo de Declaração do Candidato

Anexo III – Quantitativo de Vagas

Anexo III – Calendário Eleitoral

Belo Horizonte – MG, 17 de junho de 2024.

José Antônio Bittencourt Soares

Diretor de Investimentos

Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Eleições PREVCOM-MG 2024**

ANEXO I

1. MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (CHAPA)

À

Comissão Eleitoral da PREVCOM-MG

Rua Rio Grande do Norte, nº 867

Edifício Lymirio Trindade, 6º andar, sala 601

Bairro Funcionários

Belo Horizonte/MG

CEP 30.130-131

Assunto: Eleições 2024 para representantes dos Participantes e Assistidos

Prezados Senhores,

Em consonância com as normas estatutárias, o Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, bem como o Edital de Convocação, venho, por meio do presente, para requerer a inscrição da [*inserir nome escolhido para a chapa*].

Alternativamente, conforme o disposto no Regulamento Eleitoral, propõe-se o seguinte nome: [*inserir nome adicional da chapa para a hipótese de coincidência*].

São representantes e observadores desta chapa, nos termos do Regulamento Eleitoral, os seguintes candidatos, os quais atuarão em conjunto ou separadamente perante a Comissão Eleitoral:

1º Representante

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

2º Representante

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Esta chapa é composta pelos seguintes candidatos:

Para o Conselho Deliberativo

Conselheiro Titular 1

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem em órgão do Patrocinador:

Suplente ao Conselheiro Titular 1

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem em órgão do Patrocinador:

Conselheiro Titular 2

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem em órgão do Patrocinador:

Suplente ao Conselheiro Titular 2

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem em órgão do Patrocinador:

Conselheiro Titular 3

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem em órgão do Patrocinador:

Suplente ao Conselheiro Titular 3

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem em órgão do Patrocinador:

Para o Conselho Fiscal

Conselheiro Titular 1

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem em órgão do Patrocinador:

Suplente ao Conselheiro Titular 1

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem em órgão do Patrocinador:

Conselheiro Titular 2

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem em órgão do Patrocinador:

Suplente ao Conselheiro Titular 2

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem em órgão do Patrocinador:

[Local e data]

[Nomes e assinaturas dos dois representantes de chapa]

2. MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (CANDIDATO AVULSO)

À

Comissão Eleitoral da PREVCOM-MG

Rua Rio Grande do Norte, nº 867

Edifício Lymirio Trindade, 6º andar, sala 601

Bairro Funcionários

Belo Horizonte/MG

CEP 30.130-131

Assunto: Eleições 2024 para representantes dos Participantes e Assistidos

Prezados Senhores,

[Nome completo, nacionalidade, estado civil, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, cargo público e respectivo Patrocinador], em consonância com as normas estatutárias, o Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, bem como o Edital de Convocação, venho por meio do presente para requerer a inscrição de minha candidatura sob o nome **[inserir nome escolhido para a candidatura avulsa]**.

Alternativamente, conforme o disposto no Regulamento Eleitoral, propõe-se o seguinte nome: **[inserir nome adicional da candidatura avulsa para a hipótese de coincidência]**.

Esta candidatura é para concorrer à vaga de conselheiro **[informar se titular ou suplente]** no Conselho **[informar se Conselho Deliberativo ou Fiscal]**.

[Local e data]

[Nome e assinatura do candidato]

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Eleições PREVCOM-MG 2024**

**ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Eu, [**Nome completo, nacionalidade, estado civil, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, cargo público e respectivo Patrocinador**], DECLARO, para os devidos fins e efeitos, que:

Componho a Chapa [**nome da chapa**], como candidato ao cargo de [**indicar o nome do cargo para o qual concorre, conforme definido no Requerimento de Inscrição, a condição de titular ou suplente e o órgão estatutário a que pertence o cargo pleiteado**];

Ou

Como candidato avulso ao cargo de [**indicar o nome do cargo para o qual concorre, conforme definido no Anexo I deste Edital, a condição de titular ou suplente e o órgão estatutário a que pertence o cargo pleiteado**];

Tenho pleno conhecimento das normas que regem a presente eleição, do Edital de Convocação, bem como do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento Eleitoral da PREVCOM-MG;

Atendo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à presente candidatura, preenchendo os requisitos do Regulamento Eleitoral, em particular seu art. 19, bem como do Edital de Convocação;

Aprovo, como representantes da chapa e observadores dos trabalhos da Comissão Eleitoral, os seguintes candidatos signatários do Requerimento de Inscrição:

- Nome completo e CPF do representante #1;
- Nome completo e CPF do representante #2.

[Item a ser preenchido apenas pelos candidatos organizados em chapa]

Na data do Requerimento de Inscrição e desta Declaração, integro o cargo de [**nome do cargo**] do quadro de servidores públicos do [**nome do respectivo Patrocinador**], Patrocinador do Plano de Benefícios PREVPLAN.

Solicito a juntada do documento em anexo, que comprova o atendimento à alínea 'd', do inciso II do art. 19 do Regulamento Eleitoral.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas à Comissão Eleitoral, estando ciente das repercussões cíveis e penais de eventuais inexatidões.

[Local e data]

[Nome e assinatura do candidato com reconhecimento da respectiva área de pessoal do Patrocinador ou firma reconhecida em cartório]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Eleições PREVCOM-MG 2024

ANEXO III
QUANTITATIVO DE VAGAS

| CONSELHO DELIBERATIVO | |
|------------------------------|-----------------|
| Titular | Suplente |
| 3 | 3 |

| CONSELHO FISCAL | |
|------------------------|-----------------|
| Titular | Suplente |
| 2 | 2 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Eleições PREVCOM-MG 2024

ANEXO IV
CALENDÁRIO ELEITORAL

| Data | Ação |
|-------------------------------|---|
| 29 de julho a 09 de agosto | Período de inscrição das chapas e candidaturas avulsas |
| 12 a 13 de agosto | Saneamento de pedidos de inscrição das chapas e candidaturas avulsas |
| 16 de agosto | Divulgação das chapas e candidaturas avulsas homologadas (preliminar) |
| 19 a 20 de agosto | Abertura de prazo para pedido de impugnação das chapas e candidaturas avulsas |
| 22 de agosto | Divulgação final das chapas e candidaturas avulsas homologadas |
| 25 de agosto a 02 de setembro | Campanha Eleitoral |
| 03 a 04 de setembro | Período de Votação |
| 07 a 10 de setembro | Apuração, homologação e publicação do resultado |
| 16 de setembro | Posse dos eleitos |